

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2024.

Despesa: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos para atender todas as Secretarias da Administração Municipal.

Valor da Contratação: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

02.02.01.04.122.0402.2016.3.3.90.39.00 FICHA: 89

Natalândia/MG, 10 de Junho de 2024.

Fábio Cícero Alves da Silva

CRC/MG 094.502

Contador